



AUTÓGRAFO

LEI Nº 1877 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO X DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA LEI 1714, DE 14 DE SETEMBRO, PUBLICADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

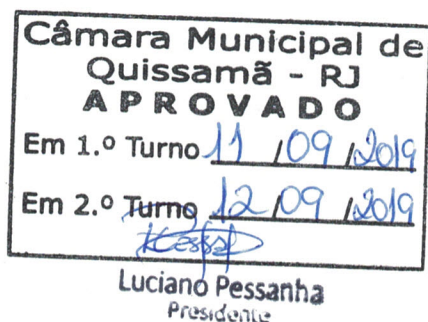
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada no anexo X, que trata dos Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (uma) vaga de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e 01 (uma) vaga de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º – Em decorrência da criação de mais 01 (uma) vaga de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e do Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Anexo X da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar conforme o novo anexo.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 16 de Setembro de 2019.



Maria de Fátima Pacheco
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 18 / 09 / 2019

Edição: 878

R
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO X

CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

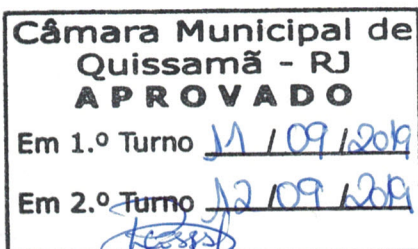
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subsecretário Municipal de Assistência Social	CC-1	01
Coordenador de Habitação	CC-1	01
Assessor Executivo do F. M. de Assistência Social – FMAS	CC-1	01
Assessor Administrativo de Assistência Social	CC-2	01
Coordenador de Acolhimento Institucional	CC-2	01
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC-3	03
Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	CC-3	01
Coordenador de Vigilância Sócioassistencial	CC-3	01
Assessor Técnico de Habitação	CC-3	01
Conselheiro Tutelar	GCT	05
Coordenador do Programa Bolsa Família – PBF	CC-4	01
Coordenador de Serviços para a Pessoa Idosa	CC-4	01
Coordenador de Serviços para a Juventude	CC-4	01
Coordenador de Controle, Monitoramento e Avaliação.	CC-4	01
Diretor do Programa Bolsa Família – PBF	CC-5	01
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do FMAS	CC-7	01
Chefe de Divisão de Assistência Social	CC-7	01
Chefe de Divisão de Programas Especiais	CC-7	01
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	CC-7	01

13



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Chefe de Divisão de Abastecimento	CC-7	01
Chefe de Divisão de Habitação	CC-7	01
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC-7	03
Chefe de Divisão de Apoio Administrativo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	CC-7	01



Luciano Pessanha
Presidente